



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ofício nº 187/2022/GP

Sacramento, MG, 1º de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE**

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei e Mensagem nº 28/2022.**

**Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Vereadores e Vereadoras,**

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 28/2022, o incluso Projeto de Lei, que: "**DENOMINA DE 'LEONARDO DO PRADO E SILVA, LEO' E 'AILTON PERES DE FREITAS, FAÍSCA', RESPECTIVAMENTE, O CAMPO DE FUTEBOL E A QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE LAZER DR. MILTON SKAFF, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ SEBASTIÃO DE ALMEIDA**".

Atenciosamente,

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## Mensagem nº 28/2022

Sacramento, MG, 1º de junho de 2022.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que "**DENOMINA DE 'LEONARDO DO PRADO E SILVA, LEO' E 'AILTON PERES DE FREITAS, FAÍSCA', RESPECTIVAMENTE, O CAMPO DE FUTEBOL E A QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE LAZER DR. MILTON SKAFF, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ SEBASTIÃO DE ALMEIDA**".

O Projeto de Lei em tela, presta homenagem aos ilustres sacramentanos Leonardo do Prado e Silva, "Leo", e Ailton Peres de Freitas, "Faísca", pessoas conhecidas e reconhecidas como guardiões dos valores cristãos, morais e éticos. Deixaram um legado de trabalho e de exemplo para a família e para a sociedade.

As suas biografias, elaboradas pelos familiares, retratam a importância e as trajetórias marcadas pelo serviço ao próximo, alcançando o respeito de todos, tanto pessoal quanto profissionalmente.

Reproduzo as biografias elaboradas pelos familiares:

### I - LEONARDO DO PRADO E SILVA, 'LEO'

*"Filho de Adelina do Prado e Silva, "Nina" e de Gilson Firmino da Silva, "Soldado", carinhosamente chamado pelos amigos de "Leo", nasceu em 20 de maio de 1982, morador do bairro José Sebastião de Almeida, pai de quatro filhos: Leonardo do Prado e Silva Júnior, Lawane Maria do Prado e Silva, Ana Luiza Souza e Silva e Nicolay do Prado e Silva.*

*Sempre brincalhão, conquistou a todos com seu jeito humilde de ser, apaixonado por esportes desde quando foi inaugurado o Complexo do bairro, sempre participativo e pronto a ajudar o próximo, um amigo espetacular, um bom filho, que assumiu desde cedo a responsabilidade de ajudar seus pais em casa. Sempre trabalhador, aprendeu cedo com seu pai a dirigir, tornando-se um caminhoneiro de primeira. Irmão caçula, sempre bem cuidado e bajulado pelos outros irmãos e um pai de excelência, que cuidou com muito carinho e responsabilidade de seus filhos".*

### II – AILTON PERES DE FREITAS, 'FAÍSCA'



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

*“Filho de Jerônimo Peres de Freitas, ‘in memorian’, e de Divina Maria da Silva Peres, Ailton Peres de Freitas, conhecido como “Faísca”, nasceu em 11 de março de 1972. Desde pequeno começou a vender picolé para ajudar sua mãe em casa. Quando foi trabalhar com venda de calçados, com o Sr. Aresqui, ganhou o famoso apelido de ‘Faísca”. Dentre tantas profissões exercidas, açougueiro foi a predominante, praticamente durante toda sua vida, mais de 30 (trinta) anos. Nesse ramo profissional, sempre buscou oferecer o melhor atendimento para seus clientes.*

*Ainda jovem, concluiu o curso técnico de ciências contábeis e daí surgiu uma nova paixão: tesouraria. Nosso querido “Faisquinha” cuidava da parte financeira do açougue, mas também doou esse lado para o Clube Atlético Sacramentano, onde foi tesoureiro.*

*Sua família começou a ser construída no dia 6 de novembro de 1993. Ele e Celiamar disseram ‘sim’ um para o outro e em 21 de abril de 1994 nascia a sua primogênita, Gabriela. Quatro anos depois, em 26 de junho de 1998, foi a vez da chegada da caçulinha, Carolina.*

*Mas, sua família começou a ficar mais completa em 26 de junho de 2008, quando iniciou na Loja Maçônica Acácia do Borá. Em 29 de abril de 2010 se tornou mestre maçom. Em busca de mais conhecimento e aprendizado, iniciou na Loja de Perfeição Vale das Oliveiras e atingiu o grau 33 em 14 de outubro de 2017. Dentro da família, se envolveu em diversos projetos, sempre incentivando a fraternidade feminina, filhas de Jó e Abelhinhas, e sonhando com a Ordem dos Demolay e Lowtons. Maçom assíduo, desempenhou diversos cargos durante sua trajetória. Foi eleito venerável mestre da Loja de Perfeição para o período de 2014/2015 e da Loja Acácia do Borá para o período de 2018/2019. Entretanto, foi no meio desse período, em 04 de junho de 2015, com o nascimento do neto Miguel, que ele ganhou o seu título favorito: AVÔ.*

*Faísca sempre buscou ser a sua melhor versão para todos que estavam à sua volta: esposa, filhas, neto, irmãos, mãe e amigos. E mesmo não tendo presente ao seu lado fisicamente essas pessoas nos últimos dias, acreditamos que sentiu de longe o quanto era querido por todos.*

*Por fim, em 16 de agosto de 2020 deu seu último suspiro com a certeza de que deixou um legado de muito amor e aprendizado”.*

As cópias das certidões de óbito atendem ao disposto na Lei Orgânica do Município, no que se refere à homenagem prestada aos dignos cidadãos.

Face às razões expostas nesta justificativa, espero que esta Colenda Casa promova a aprovação do projeto em tela, por ser de merecimento e justiça.

Atenciosamente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_, DE 1º DE JUNHO DE 2022**  
**MENSAGEM Nº 28/2022**

**DENOMINA DE ‘LEONARDO DO PRADO E SILVA, LEO’ E ‘AILTON PERES DE FREITAS, FAÍSCA’, RESPECTIVAMENTE, O CAMPO DE FUTEBOL E A QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO DE LAZER DR. MILTON SKAFF, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ SEBASTIÃO DE ALMEIDA**

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam denominados de “Leonardo do Prado e Silva, Leo” e de “Ailton Peres de Freitas, Faísca”, respectivamente, o campo de futebol e a Quadra de Esportes do Centro de Lazer Dr. Milton Skaff, localizado no bairro José Sebastião de Almeida.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de junho de 2022.

**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito